



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

## MOÇÃO Nº /2025

**Ementa: Moção de Congratulação** a mestre queijeira Camila Almeida, representante da Silvania A2 Laticínios & Empório pela Conquista da medalha Super Ouro na Copa América de Queijo realizada no Peru.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa a Moção de **Congratulação** a mestre queijeira Camila Almeida, representante da Silvania A2 Laticínios & Empório pela Conquista da medalha Super Ouro na Copa América de Queijo realizada no Peru.

A premiação do Queijo Taiada é motivo de orgulho não apenas para os produtores, mas para todo o município de Caçapava e para o Brasil, pois representa o reconhecimento da excelência, da dedicação e da qualidade do trabalho artesanal realizado com responsabilidade, técnica e paixão da mestre queijeira Camila Almeida.

Sua vitória é fruto do esforço contínuo em manter padrões elevados de produção, respeitando a tradição e valorizando os saberes locais. Mais do que um prêmio, essa conquista evidencia o potencial da agroindústria artesanal brasileira e projeta o nome da nossa região no cenário internacional.

Venho, com imensa honra e satisfação, parabenizar a mestre queijeira Camila Almeida, representante da Silvania A2 Laticínios & Empório pela Conquista da medalha Super Ouro na Copa América de Queijo realizada no Peru.

Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência da presente Moção a mestre queijeira Camila Almeida, representante da Silvania A2 Laticínios & Empório pela Conquista da medalha Super Ouro na Copa América de Queijo realizada no Peru.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 02 de setembro de 2025.

Bruno Henrique  
**Vereador – PL**

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP  
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340033003500310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.